



## **EDITAL 001/FPTO/2022 - CHAMAMENTO ÀS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA HORA DE DOAR/2022.**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Fundação Pró-Tocantins – FPTO é entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Quadra ARSE 14, Alameda 21, Lote 44/46, CEP: 77.020- 156, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.670.141/0001-14, com atuação em todo o território tocantinense, mediante ação direta e por meio de suas unidades representativas, localizadas na capital e no interior.

A Instituição tem como finalidade precípua promover, apoiar, coordenar e executar ações, projetos e programas assistenciais, sociais relacionados à melhoria das condições de saúde, socioeconômicas, profissionais, educacionais, habitacionais, desportivas, culturais, de trabalho e lazer, fortalecendo o bem-estar dos militares e da sociedade em geral para o exercício pleno da cidadania.

A Fundação Pró-Tocantins busca fortalecer através do **Projeto Hora de Doar** a solidariedade praticada pelas corporações PM/BM-TO por meio da arrecadação de donativos para distribuição às comunidades carentes locais.

O intuito do projeto é mobilizar a realização de ações assistenciais e promover a interação das Unidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com o incentivo da Fundação Pró- Tocantins.

Pretende-se arrecadar com a participação das Unidades PM/BM-TO, doações como: **brinquedos, roupas e calçados adultos e infantis (novos e/ou usados em condição de uso) e alimentos (não perecíveis, com exceção de sal que não será contabilizado), para serem distribuídas às famílias, entidades assistenciais e comunidades carentes escolhidas pela própria Unidade Militar arrecadadora.**

## 2. OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

- 2.1. Serão premiadas as ações realizadas e articuladas coletivamente pelos membros das Unidades Militares e que comprovadamente auxiliem no alcance dos objetivos da Fundação.
- 2.2. A premiação será realizada através da aquisição de produtos e/ou serviços indicados pela Unidade Militar vencedora e posteriormente quitados pela Fundação Pró-Tocantins. Poderá ser adquirido insumos para a confraternização de final de ano (**exceto bebidas alcoólicas**) e/ou aquisição de bens/produtos comprovadamente de uso coletivo, desde que justificado antecipadamente à FPTO e até o valor da premiação alcançada.
- 2.3. Os itens arrecadados possuem a seguinte pontuação:
- 1) **Alimentos (Kg) = 3 pontos;**
  - 2) **Óleo de Cozinha (Unidade) = 3 pontos;**
  - 3) **Vestuários (Peça) = 2 pontos;**
  - 4) **Calçados (Par) = 2 pontos;**
  - 5) **Brinquedos (Unidade) = 1 ponto.**
- 2.4. O representante da Fundação Pró-Tocantins ficará responsável pela organização, fiscalização, envio de relatórios, guarda e distribuição do material arrecadado, bem como por coordenar a campanha de arrecadação na Unidade Militar. Nas Unidades Militares em que não há representante da FPTO, ficará a critério dos Comandantes das Unidades a designação de pessoa/comissão para a coordenação do projeto.
- 2.5. Todos os pedidos para recebimento do prêmio deverão vir acompanhados de três orçamentos para cada item pretendido, com a discriminação e os valores, total e individual do bem a ser adquirido. No caso de orçamento em lojas virtuais, deverá constar o endereço eletrônico do site consultado e a data da consulta.

**2.6.** Na execução da despesa, **todas as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação Pró-Tocantins, devidamente identificadas com CNPJ e endereço da Fundação, com carimbo de “Recebemos” e indicação do nome do Projeto e do Edital no corpo da Nota, bem como dos dados bancários para recebimento**, a saber:

- CNPJ: 17.670.141/0001-14
- Endereço: Quadra ARSE 14, Alameda 21, Lotes 44/46 –Palmas – TO  
CEP: 77020-156
- Constar no corpo da Nota:
  - Edital 001/FPTO/2022 – Projeto Hora de Doar
  - Carimbo: “Recebemos”
  - Dados Bancários: Banco/Agência/Conta Corrente do Fornecedor/**PIX**

**2.7.** As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas via ofício, ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins, por meio do Sistema de Gestão de Documentos (SGD) ou protocoladas na sede da Fundação e serão pagas em até 10 (dez) dias úteis.

**2.8.** As Notas Fiscais para pagamento a Pessoa Física deverão ser emitidas, conforme abaixo:

**Nota Fiscal Avulsa para Autônomo, retirada na Prefeitura.** Enviar para a Fundação, junto com a Nota Fiscal: cópia do RG, número do PIS/PASEP, dados bancários, PIX e número do telefone. Informar que será feita a retenção do INSS/Previdência.

**2.9.** As Notas Fiscais de prestação de serviços sofrerão a retenção de ISSQN, conforme a alíquota vigente.

**2.10.** Os pagamentos não poderão ser pagos a título de ressarcimento, devendo as despesas serem efetuadas após a divulgação do resultado.

### 3. CRONOGRAMA DA CAMPANHA

CRONOGRAMA	
AÇÃO	PRAZO
Publicação do Edital “Hora de Doar”	01/11/2022
Confirmação das Unidades participantes	De 01/11 a 11/11/2022
Arrecadação	De 01/11 a 04/12/2022
Envio dos relatórios da arrecadação à FPTO	De 05/12 a 09/12/2022
Resultado Final	14/12/2022
Entrega das Arrecadações	De 15/12 a 31/12/2022
Prazo limite para receber a Premiação	<b>Até 31/03/2023</b>

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** Poderão concorrer todas as Unidades da Polícia e dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, sendo elas: Batalhões, Companhias Independentes, Unidades Militares Especializadas, Diretorias e Seções do Estado Maior e Colégios Militares.
- 4.2.** Para efeitos da contagem do efetivo da Unidade Militar será considerado o quantitativo civil e militar indicado no Anexo II Quadro de Desempenho da Unidade.
- 4.3.** Todas as Unidades Militares interessadas em participar do certame, deverão se inscrever por meio do Anexo I Ficha de Inscrição e enviá-lo para o e-mail [projetos@fundacaoprotocantins.org](mailto:projetos@fundacaoprotocantins.org), sendo voluntária a sua adesão ao projeto Hora de Doar.
- 4.4.** A Unidade Militar arrecadadora será a única responsável pela logística de armazenamento, transporte e distribuição de todo o material arrecadado.

- 4.5.** As Unidades Militares participantes deverão encaminhar fotos dos materiais e produtos arrecadados, bem como fotos da doação, juntamente com o relatório do quantitativo (Anexo II), obedecendo à data limite do prazo, para fins comprobatórios, para o e-mail [ascom@fundacaoprotocantins.org](mailto:ascom@fundacaoprotocantins.org).
- 4.6.** Contatos da imprensa, para a cobertura das doações ou do Projeto Hora de Doar (telejornais, jornais, site, rádio) devem ser direcionados para a Assessoria de Comunicação da Fundação Pró-Tocantins para que seja nomeado um porta-voz da empresa que será o encarregado de conduzir as entrevistas e falar sobre o projeto. Contatos: (63) 3218-4762 ou (63) 9936-0713 (horário de 8:00 às 13:00 horas)

## **5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO**

Os Colégios Militares terão o quantitativo de alunos considerados no cálculo para apuração dos resultados. Embora **não constituam efetivos da Unidade**, os alunos representam grande potencial de arrecadação.

A Fundação Pró-Tocantins participará do projeto, mas em hipótese alguma concorrerá ao prêmio.

## **6. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Somente serão consideradas para efeito de pontuação as categorias especificadas no item 2.3 deste Edital.

Os vencedores serão definidos por um sistema de pontuação que levará em conta a proporcionalidade entre a arrecadação e o efetivo da Unidade Militar, conforme o item 4.2.

O **coeficiente do Hora de Doar** será obtido a partir do quantitativo dos itens arrecadados, divididos pelo quantitativo do efetivo lotado na Unidade Militar.

Serão considerados os vencedores do “HORA DE DOAR” as **10 (dez)** Unidades Militares que alcançarem o maior coeficiente.

## **7. DESCLASSIFICAÇÃO**

O descumprimento a qualquer item do presente Edital acarretará a desclassificação da Unidade concorrente, tais como:

- Apresentação do relatório quantitativo de arrecadação fora do prazo estabelecido no item 3;
- Falta das imagens/fotos do material arrecadado e do momento da entrega;
- Entrega dos donativos antes da divulgação do resultado.

## **8. DESEMPATE**

Caso haja empate, a Unidade Militar com maior número de contribuintes do Fundo de Assistência dos Militares-FAM será vencedora.

## **9. PREMIAÇÃO**

A premiação será feita conforme a disposição abaixo e será dividida entre as unidades vencedoras até a décima colocação:

<b>Colocação</b>	<b>Premiação</b>
1º Colocado	3.500,00
2º Colocado	3.000,00
3º Colocado	2.000,00
4º Colocado	1.500,00
5º Colocado	1.000,00
6º Colocado	1.000,00
7º Colocado	1.000,00
8º Colocado	1.000,00

9º Colocado	500,00
10º Colocado	500,00

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os produtos arrecadados serão entregues mediante a presença do representante da Fundação Pró-Tocantins devidamente identificado.

Será obrigatório a realização da foto oficial no momento da entrega, na qual deverão estar presentes os representantes da Fundação, o Comandante da Unidade ou quem ele indicar e o representante da entidade beneficiada afim de promoção do projeto e divulgação em sites institucionais.

## 11. EQUIPE DE TRABALHO PARA MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDA SOBRE O EDITAL

Maura Martins Costa <a href="mailto:projetos@fundacaoprotocantins.org">projetos@fundacaoprotocantins.org</a>	Gerente de Projetos	99222-8550
Carolina Rocha Paes <a href="mailto:ascom@fundacaoprotocantins.org">ascom@fundacaoprotocantins.org</a>	Assessora de Comunicação	99234-5222
Giulia Galvão <a href="mailto:ascom@fundacaoprotocantins.org">ascom@fundacaoprotocantins.org</a>	Assistente de Comunicação	98426-9688

Palmas/TO, 24 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício – CEL PM R/R  
**Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins**



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ - TO, \_\_\_\_ de novembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

**LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins

Palmas - TO

Assunto: **Solicita Inscrição – HORA DE DOAR 2022**

Senhor Presidente,

Conforme os termos estabelecidos no EDITAL N° 001/FPTO/2022, solicito a inscrição da Unidade Militar abaixo discriminada, no Projeto Hora de Doar 2022 – 8ª Edição:

Título do Projeto:	<b>HORA DE DOAR 2022</b>
Finalidade:	Arrecadação de Donativos
Proponente/Unidade:	

Atenciosamente,

**Representante da Fundação Pró-Tocantins**

Obs.: Anexo I a ser enviado para o e-mail [projetos@fundacaoprotocantins.org](mailto:projetos@fundacaoprotocantins.org)

## ANEXO II

## RESULTADO DA ARRECADAÇÃO

QUADRO DE DESEMPENHO DA UNIDADE			
PROJETO “HORA DE DOAR” 2022			
8ª EDIÇÃO			
<b>Unidade</b>			
<b>Efetivo</b>			
<b>Representante</b>			
<b>Data da Entrega</b>			
<b>Entidade Beneficiada</b>			
<b>Estimativa de Público</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Quantidade Arrecadada</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Alimentos (Kg)		3	
Óleo de Cozinha (Unidade)		3	
Vestuários (Peça)		2	
Calçados (Par)		2	
Brinquedos (Unidade)		1	
<b>Total Geral</b>			

\_\_\_\_\_ - TO, \_\_\_\_ de dezembro de 2022.

**Representante da Fundação Pró-Tocantins**

Obs.: Anexo II a ser enviado para o e-mail [projetos@fundacaoprotocantins.org](mailto:projetos@fundacaoprotocantins.org)